



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 342 de 23 de agosto de 2021.

**“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Telma Auxiliadora da Silva Paiva, operário braçal, efetiva, a qual requer a concessão de um mês de licença-prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

**Considerando** que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade.

**Considerando** a certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos dando conta que resta a ser concedida a referida servidora, licença por assiduidade referente ao período 01.04.2016 a 31.03.2021, ante o tempo de serviço averbado e o gozo de licença para tratar de interesses particulares;

**Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Divina Penha da Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar da data de 23.08.2021 a 21.09.2021.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 1º mês do período de 01.04.2016 a 31.03.2021, ficando a ser concedido em momento oportuno o 2º e 3º mês do período.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de agosto de 2021.

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:4298  
5820600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2021.08.23  
11:59:08 -03'00'

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125